



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA HELENA TERRES BONORINO – CEJA HELENA BONORINO.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada ao Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim a denominação de Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Helena Terres Bonorino – CEJA Helena Bonorino.

Art. 2.º O Centro localiza-se na Rua Júlio Trombini, nº 634, Bairro Três Vendas, Erechim, e funciona junto ao Ginásio Poliesportivo Municipal Renan Carlos Agnolin.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de dezembro de 2024.

FLAVIO AUGUSTO TIRELLO  
Prefeito Municipal em Exercício